



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 082 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente **providências visando à construção de uma área de lazer com parquinho ao lado do posto de saúde da Comunidade de Sapucaia.**

JUSTIFICATIVA5

Justifico o referido benefício, tendo em vista que na localidade não há nenhuma área de lazer e entretenimento para população desfrutar nos momentos de lazer, e a construção desta área ao lado do posto de saúde beneficiaria também aos pacientes que aguardam suas consultas, onde as crianças poderão usufruir do parque infantil, proporcionando um lugar seguro e agradável para a diversão. A construção desta área de lazer e parque infantil beneficiará a toda comunidade contribuindo para que possam ter uma qualidade de vida mais saudável.

Marilândia – ES, 05 de setembro de 2016.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>601</u> Fls. <u>052</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>10 / 10 / 20 16</u>

Encaminha-se ao Posto Municipal
Em, 11 / 10 / 16

PRÉSIDENTE